



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao casal de Pastores Ismael Vieira dos Santos e Daiane V. Vieira dos Santos, de Chapecó, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, em reconhecimento à promoção da fé e dos valores cristãos, parabeniza o casal de Pastores Ismael Vieira dos Santos e Daiane V. Vieira dos Santos, pelos 09 anos de Ministério Pastoral na Igreja do Evangelho Quadrangular, em Chapecó/SC, bairro Vila Páscoa, bem como pelos relevantes serviços sociais e espirituais prestados neste período. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Estadual
Jair Miotto

